



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Junho de 2019 - ANO II - Nº 190 - Edição Extra - Pág. 01 a 06

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 299/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o cumprimento do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e os fundamentos legais do Art. 151, inciso II e Art. 152 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** a portaria nº 903/2018, que instaurou competente Processo Administrativo, para apuração dos atos infracionais; **CONSIDERANDO** as irregularidades indicadas no Relatório Final do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria Nº 903/2018, tendo em vista a consistente falta de assiduidade ao trabalho – Abandono de Emprego. **CONSIDERANDO** a recomendação da Comissão Processante, que concluiu os trabalhos em cumprimento ao princípio da legalidade objetiva, da oficialidade, da verdade material e real, da formalidade e em consonância ao princípio do contraditório e da ampla defesa. **RESOLVE: I – DEMITIR** o servidor público efetivo **REGIS DEMONTIEZ LOPES CASSIANO**, brasileiro, cadastrada no CPF sob o nº **614.309.353-91**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal desta municipalidade sob a matrícula nº 1548, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, admitido em 02 de junho de 1998, a partir desta data, por práticas infracionais previstas no artigo nº 151, inciso II e artigo 152 do Regime Jurídico Único do Município de Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 305/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o entendimento e acordo entre as partes; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2018 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e a Câmara Municipal de Canindé/CE; **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal **FLÁVIA ALVES MACHADO**, lotada junto a Secretaria-Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 4491, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Canindé/CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 306/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o entendimento e acordo entre as partes; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2018 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e a Câmara Municipal de Canindé/CE; **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal **LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU**, lotada junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula funcional nº 3312, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Canindé/CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 308/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o entendimento e acordo entre as partes; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2018 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e a Câmara Municipal de Canindé/CE; **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal **FRANCISCO DIEGO MENESES MAURICIO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5174, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Canindé/CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 309/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o entendimento e acordo entre as partes; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2018 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e a Câmara Municipal de Canindé/CE; **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal **PEDRO GUSTAVO CRUZ MENDES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula funcional nº 7984, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Canindé/CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a LP – Licença Prévia para o Empreendimento Revitalização do Rio Canindé, no Perímetro Urbano, Com Delimitação Física da Área de Preservação Permanente e Recomposição da Mata Ciliar, localizado no município de Canindé-CE, abrangendo os bairros Palestina, Centro, Alto Guaramiranga e Bela Vista, sede do município de Canindé-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DECRETO

DECRETO Nº 019/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019. EMENTA: Decreta a afetação de bem público destinado ao funcionamento do Complexo Exibidor de Cinema regulando e assentando sua destinação especial. A Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta as disposições contidas no Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **CONSIDERANDO**, que os bens de uso comum do povo ou de Domínio Público são os bens que se destinam à utilização geral pela



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



coletividade (como por exemplo, ruas e estradas); **CONSIDERANDO** que a Afetação de um bem público ocorre quando o bem está sendo utilizado para um fim público determinado, seja diretamente pelo Município, seja pelo uso de particulares em geral; **CONSIDERANDO** que os bens de uso comum e os bens de uso especial são bens afetados à destinação específica; **CONSIDERANDO** que os bens afetados à prestação de serviços públicos, mesmo que não pertencentes a pessoas jurídicas de direito público, possuem alguns atributos exclusivos dos bens públicos, como a impenhorabilidade, circunstância que reforça o entendimento de que os bens afetados constituem verdadeiros bens públicos; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar junto a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e a União Federal, por intermédio da concedente, Agência Nacional do Cinema/ANCINE, representada pela Caixa Econômica, o terreno para a implantação do complexo exibidor de cinema, situado na área urbana deste Município, encravado na Praça Coronel Nemésio Cordeiro, entre as ruas Sitônio Monteiro, Augusto Facundo, Manoel dos Santos Lessa, Travessa Cel. Nemésio Cordeiro com uma área total de 833,25 m², sendo 690,89m² de área construída e 142,36m² de área não construída, a edificação apresenta 23,90metros de frente por 28,95 metros de fundos, a destinação desse bem público de uso recreativo e cultural desta urbe, **DECRETA: Art. 1º** - Fica afetado o imóvel público localizado na Praça Coronel Nemésio Cordeiro, entre as ruas Sitônio Monteiro, Augusto Facundo, Manoel dos Santos Lessa, Travessa Cel. Nemésio Cordeiro, para destinação especial de sala de projeção audiovisual do complexo exibidor de cinema, localizado no aludido terreno, objeto da matrícula nº 2.440 do 3º Ofício, da 2ª Zona deste Município junto ao Ministério da Cultura, que vai disponibilizar a verba pública necessária para a construção do equipamento recreativo e cultural, complexo exibidor de cinema a ser implantado pela gestão do Estado do Ceará, no terreno do Município de Canindé, já mencionado. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 de MAIO de 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 302/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HELDER ABREU ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **85/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HELDER ABREU ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 303/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GERVÁSIO LOPES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 114/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GERVÁSIO LOPES DA SILVA, INSPETOR 2ª**

CLASSE, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2019 a 30/06/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 304/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **TIAGO REGO DE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **TIAGO REGO DE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a partir de **19/05/2019 a 23/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 305/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO HÉLIO DE SOUSA NUNES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO HÉLIO DE SOUSA NUNES, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a partir de **22/05/2019 a 26/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 306/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA SALES SOARES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **86/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA SALES SOARES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 308/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL**



DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **03/06/2019 a 02/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 309/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 21/2019-GPJ-CE, expedido pelo órgão estadual ao qual o Servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las nos períodos de **01/07/2019 a 15/07/2019 (1º)** e de **05/12/2019 a 19/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: NAIRTON LOPES CRUZ . NO CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA CAPS-AD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 16/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARYANA MARAMALDO GAMA. NO CARGO DE MÉDICO (A) PSF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 27/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LUCAS RAMIRO FONSECA SAMPAIO. NO CARGO DE MÉDICO (A) PSF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 27/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ARTHUR CORDEIRO FERREIRA. NO CARGO DE MÉDICO (A) PSF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 27/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: GABRIEL GADELHA BEZERRA SILVA. NO CARGO DE MÉDICO (A) PSF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 27/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA. NO CARGO DE MÉDICO (A) PSF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 27/05/2019 A 31/12/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170502004. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADO: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; SIGNATARIOS; JOSE MARCIO SILVA SOUSA E O SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170502002. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADO: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA;SIGNATARIOS: ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E O SR ODIVAL LIMEIRA LIMA;DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2.020.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170502003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E O SR ODIVAL LIMEIRA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE ABRIL DE 2019. **VIGÊNCIA:** 02 DE MAIO DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170502001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E ODIVAL LIMEIRA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE ABRIL DE 2019. **VIGÊNCIA:** 02 DE MAIO DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 002/2019-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** *Sagrou-se VENCEDORA* a empresa: **OSCAR RODRIGUES ALVES NETO – ME** por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas R\$ 391.485,11 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 03 de junho de 2019. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ERRATA AO EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 201904040009 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP; CUJO OBJETO É; SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. NO REFERIDO EXTRATO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, PUBLICADO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019, PÁGINA 189, ONDE SE LÊ “A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME, LEIA-SE “JR MAIA NETO COMERCIAL - ME”. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CANINDÉ/CE, 05 DE JUNHO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190404011, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ REPRESENTADA PELA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS **CONTRATADA:** A M S COMERCIAL EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 29.308.027/0001-28. **OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** incluir as “Dotações Orçamentária: 2.065 e 2.074 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fundos: 1201 e 1202 – Fonte de Recursos 1111000000 e 1120000000”. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 30 DE MAIO DE 2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.002.2015/PD, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2015/PD. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA EMILIA ALMEIDA SILVA, 872, BAIRRO MONTE, CANINDÉ PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS IV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** JOSE CLOVIS FELIX. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2019. **VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20171205001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.004/2017-DP. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº. 272, BELA VISTA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS III – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BELA VISTA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCADOR:** MÁRCIO HELANO PAULA MAGALHÃES; **SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCIO SILVA SOUSA E MÁRCIO HELANO PAULA MAGALHÃES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019050701 - CPSMCA. **Contrato** Nº 2019050701. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ** e a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.891.233/0001-48 - MARIA DE ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 735.668.103-04. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de Maio de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **CONTRATANTE**

**Extrato de Contrato**

Licitação Dispensável Nº 2019050901 - CPSMCA - CPSMCA. Contrato Nº 2019050901. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETRO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ/CE. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.477,44 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** por 12 (doze) meses, 10 de Maio de 2020. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, e do outro lado PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74 - SERGIO LUIZ LENA SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 066.644.820-53. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de Maio de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** -Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **CONTRATANTE**

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019051601 - CPSMCA. Contrato Nº 2019051601. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO PAPEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.400,00 (cinquenta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.902/0001-60 - JOSÉ CLAUDIO COELHO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 053.731.403-25. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Maio de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **CONTRATANTE**

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019052801 - CPSMCA. Contrato Nº 2019052801. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa R. G. MACIEL - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADM. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 10.845,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado R. G. MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.420.157/0001-76 - RAIMUNDO GOMES MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 063.867.608-83. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de Maio de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **CONTRATANTE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº Nº 2017.06.01.001 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2017 – PP UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** Prestação de serviços de locações de veículos automotivos, destinados as necessidades do centro de especialidades odontológicas CEO e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **VIGÊNCIA:** a partir de 03 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADA (O):** M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ Nº. 12.642.159/0001-99. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Carlos Alberto Queiroz Pereira, inscrito no CPF nº 053.737.033-11. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 006.423.783-47. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2019. Canindé – Ceará, 30 de maio 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

Extrato de Processo Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2019060301-CPSMCA - Estado do Ceará – Cons. Púb. de Saúde da Mic. de Canindé - CPSMCA. **Contratante:** Cons. Púb. de Saúde da Mic. de Canindé; **Contratada:** Med-Donto Com. de Prod. Hosp. Ltda, CNPJ: 69.366.326/0001-33; **Objeto:** Aquis. de material/insumos odont. para manut. Das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do CPSMCA, na condição de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2018 resultante do Pregão Presencial - 015/2018-PP do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú – CISVALE. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2019. **Valor Global:** 71.601,94. A despesa será custeada com recursos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - do CPSMCA, classificação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.202 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos Ordinários/Próprios e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. **SIGNATÁRIA:** Francisca Elisvânia Lopes Cruz - Diretora Executiva do CPSMCA. Canindé/CE, 04 de junho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Adesão de Ata de Registro de Preços, registrada sob o Nº 2019060301-CPSMCA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 oriunda do Pregão Presencial Nº. 015/2018-PP do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, baseada no artigo 15 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 69.366.326/0001-33, com o valor global de R\$ 71.601,94 (setenta e um mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.202 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos Ordinários/Próprios e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **CANINDÉ/CE**, 04 de junho de 2019. **Francisca Elisvânia Lopes Cruz** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé